



ITEM DE PAUTA	3.10
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia os eventos do CEAU dos meses de junho, julho e agosto.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 098.3.10.2019

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 17 de junho de 2019, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações; e

Considerando o calendário de eventos do CEAU programados para os meses de junho, julho e agosto.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o calendário de eventos do CEAU programados para os meses de junho, julho e agosto.
2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e aprovação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

Paulo Henrique Silva de Souza
Presidente em exercício do CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Luciana Fonseca Canan
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG